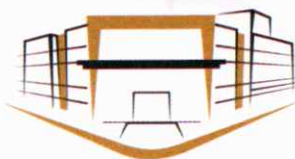


**CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 20h13min, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Rua 10, nº 1 (Um) - Bairro Centro Sul, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador **WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES** e Secretariada pela vereadora **TERESINHA APARECIDA PADILHA GOMES ALCAMIM**, com a presença dos nove (09) vereadores, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo vereador Samuel da Silva Soares. Pelo vereador Wagner Antônio Pereira Lopes foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecimentos dos senhores Jair Antônio Bello, Manoel Dantas, Claudemiro Pereira da Silva, Carlos Rogério Marques e Carlos Renato Zafalon. Decorrido o minuto de silêncio foi iniciada a fase do expediente: **EXPEDIENTE**: Pelo Presidente foi solicitado a 1ª Secretária a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2025. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2025, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na sequência foram encaminhados às Comissões: Projeto de Lei n.º103/2025, de autoria dos vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Patrícia Tsutsume Livorati; Projeto de Lei n.º104/2025, de autoria dos vereadores Marcos Leandro Favaleça e Ronaldo Eugênio de Lima; Projeto de Lei Complementar n.º010/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º105/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º106/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar n.º011/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º107/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º108/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º109/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º110/2025 de autoria dos vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Samuel da Silva Soares; Projeto de Lei n.º111/2025 de autoria do vereador José Rollemberg Araújo Castro e Projeto de Lei n.º112/2025, de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade à sessão entrou em apreciação as seguintes proposições: **Requerimento**: n.º011/2025, de autoria do vereador Marcos Leandro Favaleça, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade. Pelo Presidente foi comunicado que em comum acordo entre os vereadores as indicações (**Indicações**: n.º250/2025; n.º257/2025, n.º258/2025, n.º259/2025, n.º260/2025, n.º261/2025, n.º262/2025, n.º263/2025, n.º264/2025, n.º265/2025, n.º266/2025, n.º267/2025, n.º268/2025, n.º269/2025, n.º270/2025, n.º271/2025, n.º272/2025, n.º273/2025, n.º274/2025, n.º275/2025 e n.º276/2025), constantes na pauta serão encaminhadas em bloco; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Em seguida pelo Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente há vários Ofícios de diversas procedências e que referidos ofícios ficam a disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento. Não havendo mais matérias para o Expediente, pelo Presidente foi solicitado a dispensa do Intervalo Regimental, após consulta ao Plenário a dispensa foi aprovada, por unanimidade. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, passou-se para a fase da Ordem do Dia; **ORDEM DO DIA**: Pelo Presidente foram apresentados os pedidos de Urgência Especial aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º105/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º106/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º107/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º108/2025, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º109/2025, de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei n.º112/2025, de autoria do Executivo Municipal, solicitando na sequência a 1ª Secretária a leitura dos pedidos de Urgência Especial. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura dos pedidos de Urgência Especial; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Colocado os pedidos de Urgência Especial em votação foram **APROVADOS** por unanimidade. Foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para emissão dos pareceres pelas

**CÂMARA MUNICIPAL**

SANTA FÉ DO SUL - SP

Comissões. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, pelo Presidente foi solicitado a 1ª Secretária a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º105/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador José Rollemberg Araújo Castro foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, o Presidente informou ao plenário que a votação será nominal e será aprovado em votação única se obter 2/3 (dois terços) dos votos. Em seguida solicitou a 1ª Secretária que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei n.º105/2025 foi **APROVADO em VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado a 1ª Secretária a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º106/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em discussão o Projeto; após a discussão, o Presidente informou ao plenário que a votação será nominal e será aprovado em votação única se obter 2/3 (dois terços) dos votos. Em seguida solicitou a 1ª Secretária que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei n.º106/2025 foi **APROVADO em VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado a 1ª Secretária a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º107/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa das leituras das Mensagens, dos Projetos de Lei n.º107/2025, n.º108/2025, n.º109/2025 e n.º112/2025 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência, os Projetos de Lei n.º107/2025, n.º108/2025, n.º109/2025 e n.º112/2025 entraram em discussão; após a discussão foram colocados em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado a 1ª Secretária a leitura da Ata da Reunião Ordinária de elaboração do Relatório Semestral nº1/2025 de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas desenvolvidas pelo Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, do Parecer da Comissão e da Ata de Aprovação do Relatório e conforme determina o Art. 58 inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, a leitura do Relatório Semestral nº1/2025 de Acompanhamento e Avaliação das Políticas Públicas desenvolvidas pelo Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Pelo vereador José Rollemberg Araújo Castro foi solicitado as dispensas das leituras e que fosse lido apenas a Conclusão do Relatório; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Após a leitura da Conclusão do Relatório Semestral nº1/2025, nada mais havendo na Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Por ordem de inscrição Fez uso das Explicações Pessoais o vereador: Marcos Leandro Favaleça. Por ordem de inscrição Dispensaram o uso das Explicações Pessoais os vereadores: Ronaldo Eugênio de Lima, Samuel da Silva Soares, Wagner Antônio Pereira Lopes, Maicon da Silva Apolinário, Patrícia Tsutsume Livorati, Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim e José Rollemberg Araújo Castro. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada precisamente às 21h06min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
Presidente

MURILO DA SILVA BASI
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 JUL. 2025

TERESINHA A. P. GOMES ALCAMIM
1ª Secretária

APROVADO